

DECISÃO COREN-AP Nº 075, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Homologa a renovação de suspensão de inscrição da profissional de enfermagem ELIANE TAVARES DOS PRAZERES MONTEVERDE

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2022000122 que trata da solicitação de renovação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 04/03/2022, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

| | | |
|----|--|------------|
| 01 | ELIANE TAVARES DOS PRAZERES MONTEVERDE | 1598773-TE |
|----|--|------------|

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 24 de maio de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300